

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 630 e 631

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2025,

RESOLVE:

630 – Aprovar a Prestação de Contas Contábil do 3º Quadrimestre de 2024 da Secreturia Municipal de Saúde, 3º RDQA/2024.

631 – Aprovar a Prestação de Contas Contábil do 3º Quadrimestre de 2024 do Hospital Padre Máximo;

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.



Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023